

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO DE COMODATO DE UM IMÓVEL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM. O BANCO DO BRASIL S/A E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, NA FORMA ABAIXO

PROCESSO N° 00140.000078/2008-95

COMODATO N° 01/2008

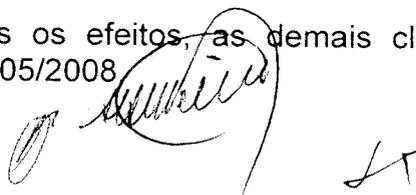
Pelo presente segundo Termo Aditivo, **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo **CSL Brasília - Centro de Serviços de Logística** vinculado à **DILOG – Diretoria de Logística**, por intermédio de seus administradores, Senhores **ISAAC NEWTON CAMPOS NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG n.º 1.150.295 expedida pela Secretaria de Segurança Pública (CE), inscrito no CPF sob o n.º 202.603.003-06, gerente geral, residente e domiciliado nesta cidade, e **JOSE ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG n.º 751.862 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/DF, inscrito no CPF sob o n.º 289.372.601-15, gerente de área, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, simplesmente, **COMODANTE**, e a **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, com sede na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no artigo 1º, da Portaria n° 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante denominada, simplesmente, **COMODATÁRIA**, resolvem ajustar este Termo Aditivo ao contrato de comodato, celebrado em 09/05/2008, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do contrato de comodato até 9/5/2011, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições do contrato celebrado em 09/05/2008.



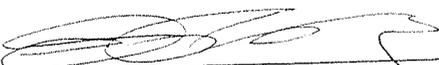
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **COMODATÁRIA** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim, justas e contratadas sobre todas e cada uma das **CLÁUSULAS** acima enunciadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo original e cópia de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.

Brasília (DF), 7 de MAIO de 2010.

BANCO DO BRASIL S/A – COMODANTE

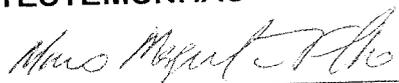

Isaac Newton Campos Neto
CPF: 202.603.003-06

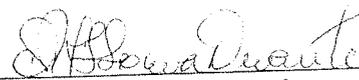

José Alves da Silva
CPF: 289.372.601-15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – COMODATÁRIA


Álvaro Henrique Matias Pereira
CPF: 120.168.291-68

TESTEMUNHAS


Mauro Cavalcante Mesquita Filho
CPF: 392.428.111-49


Maria Jucineide Fidélis de
Sousa Duarte
CPF: 136.003.383-15